

13 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção constarão de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos legítimos interessados, sempre que solicitadas e para efeitos de consulta, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

28 de Maio de 2008. — O Presidente da Câmara, *Jorge Manuel Fernandes Malheiro de Magalhães*.

300425414

CÂMARA MUNICIPAL DE MAFRA

Aviso n.º 18250/2008

Discussão pública

José Maria Ministro dos Santos, eng.º, Presidente da Câmara Municipal de Mafra, torna público que, nos termos do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na sua redacção actual, conjugado com o artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, se procede à abertura do período de discussão pública relativa à alteração ao alvará de loteamento n.º 12/95, emitido em 1995/06/14, apresentada no processo LP-27/2007, em nome de Fernando Manuel dos Anjos Batalha, para o prédio sito na Rua Terra da Pedra, n.º 9, na Vila-Sede de freguesia e concelho de Mafra, identificado por lote 14, descrito na Conservatória do Registo Predial de Mafra sob o n.º 03484 e inscrito na matriz Predial Urbana sob o artigo 8445, da indicada freguesia. Para o efeito o processo estará disponível na Secção de Atendimento, a partir do dia seguinte ao da presente publicação e por um período de 15 dias, durante o horário das 9h às 15h. Quem pretender apresentar reclamações, observações ou sugestões, deverá fazê-lo por escrito e endereçá-las à Câmara Municipal de Mafra, Praça do Município, 2644-001 Mafra, ou entregá-las directamente na Secção acima referida.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, publicado no *Diário da República* e na Comunicação Social.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Ministro dos Santos*.

300427172

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGUALDE

Aviso n.º 18251/2008

Discussão pública

Nos termos e para efeitos do preceituado no artigo 77.º do Decreto Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, por remissão do n.º 1, do artigo 22.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, torna-se público, que a Câmara Municipal de Mangualde, vai proceder à abertura do período de discussão pública do pedido de alteração ao lote n.º 1, do alvará de loteamento 6/96, emitido em 27/05/1996, em nome de Sílvio Santos Martins Ribeiro e Manuel Martins Ribeiro Coelho, que corre os seus termos sob:

Processo de loteamento Z-2/8.331.

Requerente — Sílvio Daniel Pais Ribeiro.

O lote a alterar está descrito na Conservatória do Registo Predial de Mangualde sob o n.º 01920/960530 e inscrito na matriz urbana da freguesia de Cunha Baixa, sob o artigo 1066.

A discussão pública decorrerá pelo período de 15 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, podendo os interessados consultar o processo de licenciamento (projecto de alteração ao alvará de loteamento 6/96), respectivos pareceres e informações técnicas, na Divisão de Informação Geográfica e Planeamento Urbano, sita no Largo Doutor Couto, em Mangualde, durante o horário de expediente (das 09 horas às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas às 16 horas).

No caso de oposição os interessados, podem apresentar, por escrito a sua exposição devidamente fundamentada, através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António Soares Marques*.

300424118

CÂMARA MUNICIPAL DA MARINHA GRANDE

Aviso (extracto) n.º 18252/2008

Nomeação definitiva

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º n.º 1 alínea a) do D. Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicável à Administração Local por força e com as adaptações constantes do D. Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, faz-se público que na sequência do competente processo de concurso interno de acesso geral para 1 lugar de Técnico Adjunto de Arquivo de 1.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional, por meu despacho datado 06/06/2008, foi nomeado no lugar de Técnico Adjunto de Arquivo de 1.ª Classe, do grupo de pessoal técnico profissional, com a remuneração mensal correspondente ao escalão 1, índice 222 da respectiva categoria, constante da escala salarial da Função Pública, com efeitos a partir da publicação do presente aviso, o candidato José Miguel Gonçalves Afonso, com a classificação final de 11,67 valores.

O candidato deve aceitar o lugar no prazo de 20 dias a contar da publicação.

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Alberto Filomeno Esteves Cascalho*.

300424337

CÂMARA MUNICIPAL DE MATOSINHOS

Aviso n.º 18253/2008

O Dr. Guilherme Manuel Lopes Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Matosinhos, faz público que por despacho do Ex.º Director Municipal de Investimentos e Infra-Estruturas, com competências delegadas, de 04/06/2008, exarado em conformidade com o artigo 68.º, n.º 2, al. a) da lei 169/99 de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro e em cumprimento do estipulado no n.º 5 do artigo 6.º do Decreto Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, conjugado com o artigo 5 do Decreto Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, foi nomeada definitivamente, como Engenheira Electrotécnica de 2.ª Classe, Carla Alexandra de Barros Ferreira, admitida ao estágio do concurso externo de ingresso, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 249, de 29 de Dezembro de 2005.

A acta do Júri contendo a lista de classificação final de estágio, foi homologada em 23 de Maio de 2008.

A candidata nomeada deverá tomar posse no prazo de 20 dias a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

9 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *Guilherme Manuel Lopes Pinto*.

300424597

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA

Aviso n.º 18254/2008

Alteração do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 2 (UP 2) da Cidade de Moura

José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna público que, em observância do estabelecido no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro e de acordo com a deliberação camarária de 09 de Abril de 2008, se irá proceder ao período de discussão pública do Plano de Pormenor da Unidade de Planeamento 2 (UP 2) da Cidade de Moura.

Assim, avisam-se todos os cidadãos bem como todas as entidades defensoras de interesses que pelo Plano de Pormenor possam vir a ser afectados, que a presente proposta de plano, constituída pelo regulamento, planta de implantação, planta de condicionantes e demais elementos complementares, acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respectivo procedimento e da acta da conferência de serviços, se encontra em discussão pública pelo período de 22 dias, a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República*, e disponível para consulta no horário normal de funcionamento na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística.

A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou enviadas por carta registada com aviso de

recepção para aquela morada, ou para o endereço electrónico geral da Câmara Municipal de Moura.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, nos jornais, *site* da Câmara e Boletim Municipal.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

Aviso n.º 18255/2008

Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM)

José Maria Prazeres Pós-de-Mina, Presidente da Câmara Municipal de Moura:

Torna público que, em observância do estabelecido no n.º 3 e n.º 4 do artigo 77.º do Decreto-Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 316/07 de 19 de Setembro e de acordo com a deliberação camarária de 09 de Abril de 2008, se irá proceder ao período de discussão pública da Alteração do Plano de Pormenor de Salvaguarda e Reabilitação do Centro Histórico de Moura (PPSRCHM).

Assim, avisam-se todos os cidadãos bem como todas as entidades defensoras de interesses que pela Alteração do PPSRCHM possam vir a ser afectados, que a presente proposta de alteração, de natureza sobretudo regulamentar, acompanhada de todos os pareceres emitidos no decurso do respectivo procedimento e da acta da conferência de serviços, se encontra em discussão pública pelo período de 22 dias, a contar de 5 dias após a data da publicação do aviso no *Diário da República*, e disponível para consulta no horário normal de funcionamento na Divisão de Planeamento e Administração Urbanística.

A formulação de sugestões ou observações, bem como a solicitação de esclarecimentos sobre quaisquer questões a considerar deverão ser entregues, por escrito, na Câmara Municipal de Moura, Praça Sacadura Cabral, 7860-207 Moura, ou enviadas por carta registada com aviso de recepção para aquela morada, ou para o endereço electrónico geral da Câmara Municipal de Moura.

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Aviso e outros de igual teor que vão ser também afixados nos lugares públicos do costume, nos jornais, *site* da Câmara e Boletim Municipal.

11 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Maria Prazeres Pós-de-Mina*.

CÂMARA MUNICIPAL DE MOURÃO

Rectificação n.º 1381/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o aviso n.º 17146/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de Junho de 2008, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «A presente reclassificação produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300427626

Rectificação n.º 1382/2008

Para os devidos efeitos, torna-se público que, o aviso n.º 17145/2008, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 105, de 2 de Junho de 2008, saiu com inexactidão.

Assim, onde se lê «o qual deverá aceitar a nomeação no prazo de 20 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*» deve ler-se «A presente reclassificação produzirá efeitos a partir do dia 1 do mês seguinte ao da publicação do presente aviso no *Diário da República*.»

6 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *José Manuel Santinha Lopes*.

300427512

CÂMARA MUNICIPAL DE MURÇA

Aviso n.º 18256/2008

Em cumprimento do disposto no artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 07 de Dezembro, torna-se público que foi celebrado a termo resolutivo

certo, nos termos da alínea *h*), do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de seis meses, com os seguintes trabalhadores:

Luis Carlos Carvalho Ribalonga, assistente administrativo, escalão 1, índice 199, com início em 01 de Junho de 2008;

Paulo Jorge Teixeira Batista, electricista, escalão 1, índice 142, com início em 01 de Junho de 2008.

4 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *João Luís Teixeira Fernandes*.

300424637

CÂMARA MUNICIPAL DE OURÉM

Aviso n.º 18257/2008

Celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado

Para cumprimento do disposto na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, torna-se público que por meu despacho de 2008-05-14 foi celebrado contrato individual de trabalho por tempo indeterminado, nos termos do artigo 117.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, com Luísa Maria Jorge Marques — Técnica Superior de 2.ª classe, Geologia.

(Isento do visto do tribunal de Contas, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 46.º conjugado com o n.º 1 do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto).

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *David Pereira Catarino*.

300426216

CÂMARA MUNICIPAL DE PENICHE

Aviso n.º 18258/2008

Para os devidos efeitos se faz público que, por despachos do signatário, datados de hoje, e nos termos e no uso da competência que lhe confere o disposto na alínea *a*) do n.º 2 do artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, foram nomeados, precedendo concurso, nas seguintes categorias, os candidatos abaixo indicados:

Operários Principais da carreira de pessoal altamente qualificado (montadores electricistas):

Duarte António Pereira de Barros — escalão 1, índice 233
Fernando Duarte Pedro Francisco — escalão 5, índice 285
Jacinto Lopes Conceição Ferreira — escalão 3, índice 254

Operário Principal da carreira de pessoal altamente qualificado (mecânico):

Nelson Henrique Jorge Lopes — escalão 1, índice 233

Operário Principal da carreira de pessoal qualificado (carpinteiro de limpos):

Nuno Jorge Santana Rocha — escalão 1, índice 204

Operários Principais da carreira de pessoal qualificado (jardineiros):

António José Raimundo Alexandre; Maria da Graça Oliveira Sousa Gomes;
Joaquim Luís Barbeiro Rocha dos Santos e Maria Ascensão Miguel Ramos Santos — escalão 1, índice 204.

(Não sujeito a visto do Tribunal de Contas.)

3 de Junho de 2008. — O Presidente da Câmara, *António José Ferreira Sousa Correia Santos*.

300425382

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Aviso n.º 18259/2008

Discussão pública

António Luís da Paixão Melo Borges, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público que, nos termos do artigo 77.º do Decreto-